

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 01

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do exercício de 2025 para ser utilizado em 2026, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Cofinanciamento do Governo Federal e do Cofinanciamento do Governo do Estado da Paraíba e, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, em reunião ordinária (52ª), realizada no dia 12 de janeiro de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e,

CONSIDERANDO que os recursos vinculados Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal (FNAS) e do Governo do Estado (FEAS), para o exercício 2025, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente,

CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2026, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para a proteção social básica e especial, conforme estabelece as normas de cada serviço e ou programa,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2025 vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal e do Governo do Estado da Paraíba, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme tabela abaixo:

AÇÃO	CONTA	SALDO - 31/12/2025
BL GBF FNAS	22.895-8	7.610,57
BL GBF-PAB	30.438-7	787,30
BL GSUAS FNAS	22.899-0	67,01
BL PSB FNAS	22.904-0	31.749,71
BPC ESCOLA	22.892-3	664,93
CRIANÇA FELIZ	23.874-0	33.767,23
PROCAD-SUAS	32.902-9	291,38
SIGTVESTR3	31.241-X	31,99
SIGTVESTR3	31.369-6	229,37
SIGTVESTR3	33.835-4	7,04
SIGTVEST3	38.379-1	0,00
TRANGOVGND3	37.611-6	30.254,18
TOTAL FNAS		105.460,71
FEAS (Estado) – Proteção Básica	25.972-1	325,41
FEAS (Estado) – BL Básica	22.835-4	7.610,57
FEAS (Estado) – IGD	32.996-7	5.515,35
FEAS (Estado) – Benefício Eventual/BE	33.505-3	698,20
TOTAL FEAS		14.149,53
TOTAL FNAS/FEAS		119.610,24

Art. 2º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para utilização dos saldos reprogramados do exercício de 2025 para utilização em 2026, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal,

através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Governo do Estado da Paraíba do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Riachão do Poço, 12 de janeiro de 2026.

Ana Cláudia Pereira do Rêgo
PRESIDENTE DO CMAS

AÇÃO	META	ATIVIDADE	Responsáveis	PRAZO	APLICAÇÃO/FINANÇEIRA
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro BL GBF FNAS Conta: 22.895-8 R\$ 7.610,57	Atender aos critérios na gestão, assegurando qualidade aos serviços prestados aos usuários dos programas/serviços socioassistenciais.	- Adquirir veículos e materiais permanentes (4.4.90.52); - Manutenção das Atividades do CRAS (3.1.90.04; 3.1.90.11; 3.1.90.13; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39); - Manutenção dos Programas Assistenciais (3.1.90.04; 3.1.90.13; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39).	FMAS	Até Dezembro/26	- Remuneração dos profissionais das equipes na forma legal e, encargos oriundos; - aquisição de equipamentos, veículos e mobiliários; - aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PF ou PJ.
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro BL IGD-PAB Conta: 30.438-7 R\$ 787,30	Atender aos critérios na gestão, assegurando qualidade aos serviços prestados aos usuários dos programas/serviços socioassistenciais.	- Adquirir veículos e materiais permanentes (4.4.90.52); - Manutenção das Atividades do CRAS (3.1.90.04; 3.1.90.11; 3.1.90.13; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39); - Manutenção dos Programas Assistenciais (3.1.90.04; 3.1.90.11; 3.1.90.13; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39).	FMAS	Até Dezembro/26	- Remuneração dos profissionais das equipes na forma legal e, encargos oriundos; - aquisição de equipamentos, veículos e mobiliários; - aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PF ou PJ.
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro BL GSUAS Conta: 22.899-0 R\$ 67,01	Aprimorar a gestão e melhorar a oferta e a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	- Adquirir veículos e materiais permanentes (4.4.90.52); - Manutenção de atividades de apoio aos Conselhos de Direitos (3.3.90.14; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39); - Manutenção dos Programas Assistenciais (3.1.90.04; 3.1.90.11; 3.1.90.13; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39).	FMAS	Até Dezembro/26	- Diárias a Conselheiros; - aquisição de equipamentos, veículos e mobiliário; - aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PF ou PJ.

Plano de Aplicação referente ao Recursos Financeiros da Assistência Social, reprogramados do exercício 2025 para utilização em 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	META	ATIVIDADE	Responsáveis	PRAZO	APLICAÇÃO FINANCEIRA
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro PSB Conta: 22.904-0 R\$ 31.749,71	Garantir direitos e prevenir agravos de situações de vulnerabilidade sociais que possam provocar a fragilização ou o rompimento dos vínculos familiares.	- Adquirir veículos e materiais permanentes (4.4.90.52); - Manutenção dos Programas Assistenciais (3.1.90.04; 3.1.90.11; 3.1.90.13; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39); - Diárias (3.3.90.14; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39).	FMAS	Até Dezembro/25	- Diárias para servidores; - Remuneração dos profissionais das equipes na forma legal e, encargos oriundos; - aquisição de equipamentos, veículos e mobiliários; - aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PF ou PJ.
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro BPC ESCOLA Conta: 22.892-3 R\$ 664,93	A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.	- Manutenção dos Programas Assistenciais (3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39);	FMAS	Até Dezembro/25	- aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PF ou PJ.
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro CRIANÇA FELIZ Conta: 23.874-0 R\$ 33.767,23	Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem e; integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.	- Adquirir veículos e materiais permanentes (4.4.90.52); - Operacionalização do Programa CF (3.1.90.04; 3.1.90.11; 3.1.90.13; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39); - Diárias (3.3.90.14; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39).	FMAS	Até Dezembro/25	- Diárias a servidores - Remuneração dos profissionais das equipes na forma legal e, encargos oriundos; - aquisição de equipamentos, veículos e mobiliários; - aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PF ou PJ.
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro PROCAD-SUAS Conta: 32.902-9	A aquisição de equip. e mat. Permanentes. obrigatoriedade da vinculação entre a finalidade do recurso de origem e a utilização dos	- Adquirir veículos e materiais permanentes (4.4.90.52);	FMAS	Até Dezembro/25	- aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento Servidores extras; - aquisição de equipamentos, veículos e mobiliários; - Pagamento a prestadores de serviços

R\$ 291,38	bens, respeitando as orientações para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS.				PF ou PJ.
------------	--	--	--	--	-----------

Plano de Aplicação referente ao Recursos Financeiros da Assistência Social, reprogramados do exercício 2025 para utilização em 2026

AÇÃO	META	ATIVIDADE	Responsáveis	PRAZO	APLICAÇÃO FINANCEIRA
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro SIGTVEST3 Conta: 31.241-X R\$ 31,99	manutenção e estruturação das atividades socioassistenciais para reforçados valores transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.	- Manutenção dos Programas Assistenciais (3.3.90.14; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39);	FMAS	Até Dezembro/26	- Diárias a servidores - aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PF ou PJ.
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro SIGTVEST3 Conta: 31.369-6 R\$ 229,37	manutenção e estruturação das atividades socioassistenciais para reforçados valores transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.	- Manutenção dos Programas Assistenciais (3.3.90.14; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39);	FMAS	Até Dezembro/26	- Diárias a servidores - aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PF ou PJ.
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro SIGTVEST3 Conta: 33.835-4 R\$ 7,04	manutenção e estruturação das atividades socioassistenciais para reforçados valores transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.	- Manutenção dos Programas Assistenciais (3.3.90.14; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39);	FMAS	Até Dezembro/26	- Diárias a servidores - aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PF ou PJ.
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro SIGTVEST3 Conta: 37.611-6 R\$ 30.254,23	manutenção e estruturação das atividades socioassistenciais para reforçados valores transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.	- Manutenção dos Programas Assistenciais (3.3.90.14; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39);	FMAS	Até Dezembro/26	- Diárias a servidores - aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PF ou PJ.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro PSB FEAS Conta: 25.972-1 R\$ 325,41 BL BASICA Conta: 22.895-4 R\$ 7.610,57	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como, fortalecer os vínculos familiares e comunitários	- Manutenção dos Programas Assistenciais (3.3.90.30; 3.3.90.39);	FMAS	Até Dezembro/26	- aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PJ.
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro IGD FEAS Conta: 32.996-7 R\$ 5.515,35	Atender aos critérios na gestão, assegurando qualidade aos serviços prestados aos usuários dos programas/serviços socioassistenciais.	- Adquirir veículos e materiais permanentes (4.4.90.52); - Manutenção das Atividades do CRAS (3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39); - Manutenção dos Programas Assistenciais (3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39).	FMAS	Até Dezembro/26	- aquisição de equipamentos, veículos e mobiliários; - aquisição de material de consumo diversos; - Pagamento a prestadores de serviços PJ.
Proposta de aplicação referente ao recurso financeiro BE Conta: 33.505-3 R\$ 698,20	Atender benefícios eventuais em casos de natalidade, mortalidade, vulnerabilidade temporária e calamidade pública	- Manutenção das Atividades do CRAS (3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39);	FMAS	Até Dezembro/26	- aquisição de material de consumo diversos;